

**CESP – Companhia Energética de São Paulo**  
**CNPJ n.º 60.933.603/0001-78**  
**NIRE nº 35300011996**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 14 de abril de 2015, aprovou a opção de conversão de ações Preferenciais Classe A (negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “CESP5”) em ações Preferenciais Classe B (negociada na BM&FBOVESPA sob o código “CESP6”) ou em ações Ordinárias (negociadas na BM&FBOVESPA sob o código “CESP3”), na proporção de 1 (uma) ação Preferencial Classe A para 1 (uma) ação Preferencial Classe B ou para 1 (uma) ação Ordinária, nos seguintes termos:

**(a) Prazo para solicitação da conversão de ações:** Os acionistas da Companhia terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir de 04 de maio de 2015 (inclusive) a se encerrar em 18 de maio de 2015 (inclusive), para exercer a conversão.

**(b) Acionistas que terão direito à solicitação da conversão:** Terão direito de solicitar a conversão os detentores de ações Preferenciais Classe A da Companhia com posições de custódia: (a) na Central Depositária da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), e (b) na instituição depositária das ações.

**(c) Procedimento para o exercício da conversão de ações:** Para fins de exercício da opção de conversão de ações: (i) os acionistas titulares de ações custodiadas na BM&FBOVESPA deverão solicitar a conversão junto a seus respectivos agentes de custódia; (ii) os demais acionistas deverão solicitar a conversão junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., na qualidade de instituição depositária das ações da Companhia, comparecendo em uma das seguintes agências do Banco Itaú Unibanco S.A., no período indicado no item “a” acima, munidos de cópias autenticadas de documento de identidade e do cartão do CPF, se pessoa física, ou do estatuto/contrato social em vigor e do cartão do CNPJ, se pessoa jurídica:

São Paulo (SP) – Rua Boa Vista, 176 – 1º Subsolo

Rio de Janeiro (RJ) – Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar

Belo Horizonte (MG) – Av. João Pinheiro, 195 – Térreo

Brasília (DF) – SCS Quadra 3 – ED. Dona Ângela, 30, Bloco A – Sobreloja

Curitiba (PR) – Rua João Negrão, 65 – Sobreloja

Porto Alegre (RS) – Rua 7 de Setembro, 1.069 – 3º andar

Salvador (BA) – Av. Estados Unidos, 50 – Ed. Sesquicentenário – 2º Andar

Os acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão outorgar poderes específicos por instrumento público, com prazo de validade e especificando a quantidade das ações Preferenciais Classe A de que são titulares que serão convertidas em ações Preferenciais Classe B ou em ações Ordinárias.

Os titulares de ADRs que tiverem interesse em participar da conversão devem cancelar seus ADRs e solicitar a conversão junto aos seus agentes de custódia.

**(d) Direitos das ações Preferenciais Classe B:** além dos direitos, vantagens e restrições estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 1, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações Preferenciais Classe B asseguram aos seus titulares os seguintes direitos, vantagens e preferências: (i) direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia; (ii) direito de participar em igualdade de condições com as ações Ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações; (iii) direito de indicar, juntamente com as ações Preferenciais Classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado; (iv) direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações Preferenciais Classe A. As ações Preferenciais Classe B não são resgatáveis nem conversíveis, não conferem direito a voto a seus titulares e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos.

**(e) Direitos das ações Ordinárias:** além dos direitos, vantagens e restrições estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 1, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, a cada ação Ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral.

**(f) Entrega das ações objeto da conversão:** As ações Preferenciais Classe B ou as ações Ordinárias objeto desta conversão estarão disponíveis para negociação pelos acionistas no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo indicado no item “a”, ou seja, a partir de 19 de maio de 2015, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos de todos os demais detentores das respectivas ações.

**(g) Divulgação de informações sobre o resultado da Conversão:** Depois de encerrado o Período de Conversão, a Companhia divulgará ao mercado e aos seus acionistas, por meio de Aviso aos Acionistas, em até 5 (cinco) dias úteis, a nova composição de seu capital social.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

Almir Fernando Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores